

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo que seja analisada a possibilidade de se isentar do pagamento de IPTU e de outros débitos tributários a Senhora Nair de Cássia Vicente, deficiente física, a qual, atualmente, não consegue cumprir com suas obrigações tributárias sem colocar em risco sua própria subsistência.

REQUERIMENTO Nº 614/2021

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando providências, junto ao Departamento competente, para que seja analisada a possibilidade de se isentar do pagamento de IPTU e de outros débitos tributários a Senhora Nair de Cássia Vicente, deficiente física, proprietária do imóvel registrado na matrícula número 100580136001, localizado na Vila Luzitana, e que, atualmente, não consegue cumprir com suas obrigações tributárias sem colocar em risco sua própria subsistência.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de junho de 2021.

14
OFÍCIO Nº 614/2021

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD